



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1879

SÁBADO

Itatiba, 16 de julho de 2016



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
102/2016
PREGÃO 61/2016
Processo: 2485/2016

At 1º dia do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 61/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0190.9	AP	JANSSEN-CILAG	6	R\$ 9.465,90	R\$ 56.795,40
USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML FRASCO AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL						
2	1.05.03.0498.2	CO	JANSSEN-CILAG	900	R\$ 9,79	R\$ 8.811,00
METILFENIDATO CLORIDRATO, 36 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 61/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 61/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em

Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos em cumprimento de ação judicial.

FORNECEDOR: 017658 CM HOSPITALAR S/A
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFES ABRAAO 365
BAIRRO: N.SRA DO ROSARIO
CIDADE: CATALÃO
ESTADO: GO **CEP:** 75707-230
TELEFONE: (16) 3995-9400 - (16) 2101-9492 **FAX:**
CPF/CNPJ: 12.420.164/0003-19
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS

decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de

Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CM HOSPITALAR S/A
ELISANGELA DE OLIVEIRA
RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 28.250.119-8 CPF: 251.113.738-02

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
103/2016
PREGÃO 61/2016
Processo: 2485/2016

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 61 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito

de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos em cumprimento de

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0496.6	CO	PATHEON INC.	1.350	R\$ 18,28	R\$ 24.678,00
CINACALCETE, 30 MG COMPRIMIDO						
2	1.05.03.0539.3	CP	SHIRE	672	R\$ 8,82	R\$ 5.927,04
DIMESILATO DE LISEXANFETAMINA 50 MG CÁPSULA						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 61/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 61/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de nor-

mação judicial.

FORNECEDOR: 012733 HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
ENDEREÇO: ST SIA/SUL TRECHO 3 LOTES 625/695 1 BLOCO A
BAIRRO: SIA **CIDADE:** BRASÍLIA
ESTADO: DF **CEP:** 71200-030
TELEFONE: (11)5053-5914
FAX: (11)5053-5918
CPF/CNPJ: 06.081.203/0001-36
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS

mas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EDIR SANTIAGO DE PAULA
RG: 28.061.906-6 CPF: 291.560.518-16

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
104/2016
PREGÃO 61/2016
Processo: 2485/2016

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 61/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos em cumprimento de ação judicial.

FORNECEDOR: 013350 HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA/SUL, trecho 03, lote 1700/1710 **BAIRRO:** GUARÁ
CIDADE: BRASILIA **ESTADO:** DF
CEP: 71.200-030
TELEFONE: (62) 3269-3500 - (11) 2185-3500
FAX: CPF/CNPJ: 26.921.908/0002-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS

oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ANA CAROLINA MIRANDA
VASCONCELOS
RG: 32.531.113-4 CPF: 054.140.659-00

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9
ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
105/2016
PREGÃO 61/2016
Processo: 2485/2016

Ao 1º dia do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 61 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.03.0522.9	CO	KETOSTERIL	28.000	R\$ 4,26	R\$ 119.280,00

AMINOÁCIDOS ASSOCIADOS COMPRIMIDO
3-metil-2-oxo-valerato de cálcio (alfa-ceto-análogo da isoleucina) 67 mg , 4-metil-2-oxo-valerato de cálcio(alfa-ceto-análogo da leucina) 101 mg, 2-oxo-3-fenil-propionato de cálcio (alfa-ceto-análogo da fenilalanina) 68 mg, 3-metil-2-oxo-butilrato de cálcio (alfa-ceto-análogo da valina) 86 mg, 2-hidróxi-4-metil-tio-butilrato de cálcio (alfa-hidróxi-análogo da metionina) 59 mg, monoacetato de lisina (lisina 75 mg) 105 mg, treonina 53 mg, triptofana 23 mg, histidina 38 mg, tirosina 30 mg, teor de nitrogênio / comprimido revestido: 36 mg,
Cálcio / comprimido revestido: 1,25 mmol = 50 mg.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 61/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 61 /2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de

seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos em cumprimento de ação judicial.

FORNECEDOR: 022266 HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CUSSY JUNIOR 13-12
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** BAURURUBI
ESTADO: SP **CEP:** 17015-022
TELEFONE: 14/3366-6900 **FAX:** 14/3366-6900
CPF/CNPJ: 02.786.436/0001-83
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS

Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

HUMANA ALIMENTAR DISTR. DE MED.E PROD. NUTRICIONAIS LTDA
LUCAS WILIAN DE LIMA
RG: 5379098 CPF: 404.979.598-10
PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9
ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
106/2016
PREGÃO 61/2016
Processo: 2485/2016

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 61/2016,...

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.02.0143.1	FR	NOVARTIS	36	R\$ 3.005,72	R\$ 108.205,92

RANIBIZUMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO 0,23 ML

2	1.05.03.0189.4	CO	NOVARTIS	2160	R\$ 0,749	R\$ 1.617,84
---	----------------	----	----------	------	-----------	--------------

METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG COMPRIMIDO

3	1.05.03.0190.8	CO	NOVARTIS	900	R\$ 5,095	R\$ 4.585,50
---	----------------	----	----------	-----	-----------	--------------

CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG LA - comprimidos de liberação lenta

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 61/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 61/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada

a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos em cumprimento de ação judicial.

FORNECEDOR: 019259 ONCO PROD DISTRIB DE PRODS HOSP E ONCOLO
ENDEREÇO: RUA LUIZ GÓES 243 / 249
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 04043-250 **TELEFONE:** 11-5053-5914
FAX: 11-5053-5964
CPF/CNPJ: 04.307.650/0001-35
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS

2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os

preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos em cumprimento de ação judicial.

FORNECEDOR: 019519 PROFARMA SPECIALTY S.A
ENDEREÇO: RUA JOÃO BETTEGA 6011
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR **CEP:** 81350-000
TELEFONE: 41 2169-4848 /41 2169-4882/ 41 2169-4861 **FAX:**
CPF/CNPJ: 81.887.838/0006-55
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS

- box 46-e, conforme Anexo I do Edital, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 12 foram considerados DESERTOS.

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 08 de julho de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0204.2	AP	NOVARTIS	15	R\$ 5.059,81	R\$ 75.897,15

OCTREOTIDA, SAL ACETATO, 30 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, C/ SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO-AMPOLA

condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ONCO PROD DISTRIB DE PRODS HOSP E ONCOLO
EDIR SANTIAGO DE PAULA
RG: 28.061.906-6 CPF: 291.560.518-16

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
107/2016
PREGÃO 61/2016
Processo: 2485/2016

Ao 1º dia do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 61 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 27/06/

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.05.01.0062.7	CX	ROCHE	12	R\$ 1.051,70	R\$ 12.620,40

BEVACIZUMABE, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 4 ML

condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROFARMA SPECIALTY S.A
BRUNO MARCINICHEN RIBEIRO
RG: 8.056.564-0 CPF: 065.349.859-42

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2617/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 63/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 76/2016

Objeto: Permissão remunerada de uso comercial de espaços públicos a título precário e oneroso dos boxes livres do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo".

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

SILVANA DE FATIMA FRANCO
Item 5 - Produtos naturais em geral, de baixa caloria, dietéticos e congêneres- box 10, conforme Anexo I do Edital, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

IVONE DE SOUZA SANTOS
Item 11 – Lanchonete/petiscaria

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 61/2016.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante emissão de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 61/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 61/2016.

2.1– O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante emissão de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 61/2016.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1466/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 89/2016
PREGÃO Nº 11-74/2016

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO - TOMADAS, INTERRUPTORES E CONGENERES.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 1 - 400 UN, Caixa de embutir retangular 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1", Marca - MONDIALE, valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).

Item 2 - 130 UN, Caixa de embutir quadrada 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1", Marca - MONDIALE, valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Item 13 - 150 UN, Caixa de embutir octogonal 4 x 4", fundo móvel, produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 3/4", Marca - MONDIALE, valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Item 18 - 450 UN, Braçadeira para eletroduto condutete 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Item 22 - 1200 BA, Barra com 2,10 metros de canaleta aparente (perfil condutor), feita em termoplástico de engenharia, autoextinguível, apresentando divisão interna, com tampa tampa, na cor branca, medindo 20 x 10 mm. Fabricado de acordo com as Normas ABNT em vigência., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais).



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 25 - 45 UN, TIMER DIGITAL-bivolt, programação digital com intervalos de 01 em 01 minuto, com seleção de horário de verão, tipo de fixação por tomada, garantia mínima de 02 anos., Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) e valor total de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Item 27 - 200 UN, Caixa externa com comando de ventilador de parede, bivolt, produzida em plástico, padrão universal, cor branca, com botão de acionamento rotativo. A embalagem deverá ser individual, com informações do produto e fabricante impressos na mesma., Marca - ASTRUS, valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais).

Item 38 - 130 UN, Caixa de embutir para drywall 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1", Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Item 39 - 130 UN, Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1", Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Item 43 - 400 CJ, Conjunto condutele contendo 01 tomada 10A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

Item 44 - 400 CJ, Conjunto condutele contendo 01 tomada 10A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 16,10

(dezesesseis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Item 45 - 100 CJ, Conjunto condutele contendo 01 tomada 20A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais) e valor total de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais).

Item 46 - 80 CJ, Conjunto condutele contendo 01 tomada 20A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 17,20 (dezesete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.376,00 (um mil trezentos e setenta e seis reais).

Item 51 - 200 CJ, Conjunto condutele contendo interruptor 1 tecla, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).

Item 53 - 100 CJ, Conjunto condutele contendo interruptor 2 teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para

que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

Item 55 - 55 CJ, Conjunto condutele contendo interruptor 3 teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Item 57 - 100 CJ, Conjunto condutele contendo interruptor 1 tecla + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

Item 58 - 50 CJ, Conjunto condutele contendo interruptor 1 tecla + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Item 61 - 80 CJ, Conjunto condutele contendo interruptor 2 teclas + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira

qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.608,00 (um mil seiscentos e oito reais).

Item 62 - 40 CJ, Conjunto condutele contendo interruptor 2 teclas + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

Item 64 - 50 CJ, Conjunto condutele contendo interruptor 2 teclas + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

Item 65 - 200 CJ, Conjunto condutele contendo tomada 1 módulo Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais).

Item 67 - 100 CJ, Conjunto condutele contendo tomada 2 módulos Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de

sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AMANCO, valor unitário de R\$ 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).

Item 69 - 50 RL, Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corrução paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - RITUBO, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 3.100,00 (três mil cem reais).

Item 70 - 80 RL, Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 25mm, feito em PVC, corrução paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - RITUBO, valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Item 71 - 30 RL, Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corrução paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - RITUBO, valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e valor total de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).

Item 72 - 150 BA, Barra com 2,10 metros de canaleta aparente (perfil condutor), feita em termoplástico de engenharia, autoextinguível, apresentando divisão interna, com tampa, na cor branca, medindo 50 x 20 mm. Fabricado de acordo com as Normas ABNT em vigência., Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).

UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME

Item 4 - 400 UN, Placa (espelho) cega 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 5 - 120 UN, Placa (espelho) cega 4 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Item 6 - 200 UN, Interruptor com 02 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.010,00 (um mil dez reais).

Item 7 - 80 UN, Interruptor 2 tecla simples linha "sistema X", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com as normas ABNT., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Item 8 - 80 UN, Interruptor bipolar simples tecla dupla 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 575,20 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Item 9 - 350 UN, Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 10 - 80 UN, Interruptor com 03 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Item 11 - 200 UN, Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

Item 12 - 300 UN, Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha "sistema X", 10 amperes, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Item 14 - 50 UN, Interruptor de 01 tecla simples "Sistema X", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, com certificado do INMETRO., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 217,50 (duzentos e dezesseite reais e cinquenta centavos).

Item 15 - 35 UN, Pulsador para campainha com sino gravado 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e valor total de R\$ 108,50 (cento e oito reais e cinquenta centavos).

Item 16 - 550 UN, Tomada 02 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.172,50 (dois mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 17 - 150 PC, Tomada para telefone padrão RJ 11, linha "sistema X", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).

Item 19 - 200 UN, Curva 90° para eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - PLASTBIG, valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

Item 20 - 400 UN, Luva para eletroduto condutele 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - PLASTBIG, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Item 21 - 45 UN, Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas

e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 285,75 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Item 23 - 200 UN, Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Item 24 - 200 UN, Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Item 26 - 400 UN, Luva para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - PLASTBIG, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Item 28 - 45 UN, Tomada "Sistema X" de um ponto RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 490,50 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Item 29 - 80 UN, Interruptor com 03 teclas paralelas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

Item 31 - 70 UN, Tomada Jack RJ 11 - 4 vias, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).

Item 32 - 150 UN, Conjunto de 02 Tomadas 02 pinos + terra distanciadas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão

brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.102,50 (um mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

Item 33 - 200 UN, Adaptador 02 pinos + terra 10A, padrão ABNT NBR 14136., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Item 34 - 150 UN, Tomada 02 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item 35 - 150 UN, Curva 90° para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - AZTONE, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Item 36 - 550 UN, Braçadeira para eletroduto condutele 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - SNAPALL, valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Item 37 - 45 UN, Tomada "Sistema X" de dois pontos RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.030,50 (um mil trinta reais e cinquenta centavos).

Item 40 - 40 UN, Pulsador para minuteria com lâmpada gravada 10 A/250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais).

Item 41 - 300 UN, Tomada Jack RJ 45 - 8 vias cat. 5E, com placa (espelho) 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com

pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

Item 42 - 200 UN, Adaptador reverso 02 pinos + terra 10A, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 14136, Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Item 48 - 400 CJ, Conjunto condutele contendo 01 tomada 10A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).

Item 49 - 80 CJ, Conjunto condutele contendo 01 tomada 20A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.504,00 (um mil quinhentos e quatro reais).

Item 50 - 80 CJ, Conjunto condutele contendo 01 tomada 20A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutele deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.504,00 (um mil quinhentos e quatro reais).



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 52 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais).

Item 54 - 60 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 17,90 (dezessete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.074,00 (um mil setenta e quatro reais).

Item 56 - 55 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 3 teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais).

Item 59 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465.,

Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 21,20 (vinte e um reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais).

Item 60 - 35 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais).

Item 63 - 80 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais).

Item 66 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo tomada 1 módulo Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais).

Item 68 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo tomada 2 módulos Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema

simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - CEMAR, valor unitário de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).

Os itens 03 e 30 foram considerados fracassados. À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 11 de julho de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2670/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 92/2016
PREGÃO Nº 11-77/2016

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE ARGAMASSA, REJUNTE, CERÂMICA E AFINS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP

Item 1 - 600 SC, ARGAMASSA ADESIVA A BASE DE CIMENTO, areia e/ou outros agregados finos, inertes não reativos, com adição de um ou mais aditivos químicos.

Acondicionada em sacos de 20 kg., Marca - PORTOKOLL, valor unitário de R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos) e valor total de R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais)

Item 3 - 400 M2, PLACA CERÂMICA ESMALTADA lisa, brilhante, na cor branca, de coloração uniforme, arestas ortogonais, retas e bem definidas, esmalte resistente, grupo Bill (NBR 13818), 15x15cm, resistente ao gretamento, classe de limpabilidade mínima de 3, tolerância dimensionais dentro do mesmo lote de 2mm, expansão por umidade máximo de 0,6mm/m, ausência de chumbo e cádmio solúveis, resistência ao ataque químico mínimo classe GB, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta de vidro, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferenças de tonalidade, atender aos requisitos mínimos de qualidade prescritos nas normas da ABNT, Marca - CECRISA, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)

Item 4 - 1000 M2, CERÂMICA Prensada Esmaltada - produzida por monoqueima, para tráfego intenso, PEI 4 ou PEI 5, aspecto decorativo neutro e cor predominante cinza,

30x30cm a 45x45cm, com 6mm a 10mm, absorção de água média 3% a 8% (Individual: máximo 8,5%), mínimo 1000N (e=7,5mm) mínimo 600N (e<7,5mm), máximo 0,6mm/m, não gretar, não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidro, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote., Marca - NARDINI, valor unitário de R\$ 12,96 (doze reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 2 - 600 KG, REJUNTE BRANCO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO: REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ. ACONDICIONADO EM SACOS DE 1 KG., Marca - JUNTALIDER, valor unitário de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 2.028,00 (dois mil vinte e oito reais)

Item 5 - 600 PT, REJUNTE - COR CINZA PLATINA

Rejunte flexível a base de cimento Portland, classe AR - II (NBR 14992), para azulejo. Cor CINZA PLATINA.

Acondicionado em saco de 01 KG, Marca - JUNTALIDER, valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)

Item 6 - 1000 M2, PISO ANTIDERRAPANTE, Marca - LEF, valor unitário de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 11 de julho de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2888/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 94/2016
PREGÃO Nº 11-79/2016

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE TELA SOLDADA, FERRO E AÇO.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 1 - 1500 M2, TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e

cinco centavos) e valor total de R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Item 2 - 300 BA, FERRO REDONDO 1" - LISO - barra com 06 metros, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 86,45 (oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 25.935,00 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais).

Item 3 - 2000 KG, AÇO CA-50 - 6,3mm (1/4") - barra com 12 metros sem dobras, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Item 4 - 6000 KG, AÇO CA-50 - 12,5 mm - barra com 12 metros sem dobra, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 20.700,00 (vinte mil setecentos reais).

Item 5 - 4500 KG, AÇO CA-50 - 10,0MM - barra 12 metros sem dobras, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Item 7 - 100 BA, FERRO REDONDO LISO 7/8" - barra com 06 metros, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais).

Item 8 - 100 BA, FERRO CHATO 2" X 3/8" - barra com 06 metros, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).

Item 9 - 1000 KG, AÇO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - barra com 12 metros sem dobra, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais).

O Item 06 foi considerado fracassado. À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 12 de julho de 2016.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108/2016
PREGÃO 53/2016
Processo: 1467/2016

As 12 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato...



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 53/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un	Marca	Qtde	Prç. Un.	Total
1	1.01.01.0083.9	FR	FACILITA	2580	R\$ 2,81	R\$ 7.249,80
Saponáceo cremoso com detergente para limpeza de metais, louças e esmaltados. Produto embalado em frascos plásticos de 300 gramas, com tampa flip-top. Quanto a rotulagem, esta deverá conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar Notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.02.0137.6	FR	GELSEPT	2980	R\$ 6,91	R\$ 20.591,80
Gel anti-septico a base de álcool etílico 70% e Aloe Vera, com agentes umectantes e emolientes, para higienização das mãos. Produto armazenado em frascos plásticos com 500ml, com sistema PUMP.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 53/2016.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 53/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua

registro nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza.

FORNECEDOR: 023008 AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI -EPP
ENDEREÇO: RUA JULIA TREVISANI GANNAM 50
BAIRRO: CASA VERDE ALTA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP
CEP: 02555-020
TELEFONE: (11) 2892-6158 **FAX:**
CPF/CNPJ: 09.424.115/0001-88
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 07 DIAS

publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL
AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI -EPP
 MARCELLA GARCIA ANDRIANI DOS SANTOS
 RG: 34.422.185-4 CPF: 352.167.558-02

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
 RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
109/2016
PREGÃO 53/2016
Processo: 1467/2016

Aos 05 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com ende-

reço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 53 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un	Marca	Qtde	Prç. Un.	Total
1	1.01.01.0002.2	FR	TRIEX	22800	R\$ 1,49	R\$ 33.972,00
ÁGUA SANITÁRIA , à base de cloro, com ação alvejante-bactericida-desinfetante. Deverá ter em sua composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio, hidróxido de sódio e água, teor de cloro 2,0% a 2,5% p.p., com validade mínima de 06 meses, armazenados em frascos plásticos de 01 Litro, sendo que os mesmos deverão ser opacos, resistentes, sem poros e com tampa que evite vazamentos, mesmo em posição horizontal ou de cabeça para baixo. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
2	1.01.01.0015.4	FR	POLIFLOR	5100	R\$ 7,79	R\$ 39.729,00
CERA LÍQUIDA DE 1ª QUALIDADE RECONHECIDA NO MERCADO , alto rendimento, à base d'água, com carnaúba, pronta para uso sem diluição, versão incolor, que dispense o uso de enceradeira e com secagem rápida, para aplicação em lajotas, ladrilhos, mármore, vulcapiso, paviflex e pedras. Embalado em frasco plástico de 750ml, com tampa flip-top resistente, que não vaze ao ser virada de cabeça para baixo e que não saia facilmente do gargalo. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
3	1.01.01.0030.8	FR	LIMPOL	11400	R\$ 1,48	R\$ 16.872,00
DETERGENTE LÍQUIDO , biodegradável, com glicerina, testado dermatologicamente. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, conservante, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalado em frasco plástico transparente com 500ml. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
4	1.01.01.0058.8	FR	YPE	1980	R\$ 2,80	R\$ 5.544,00
LUSTRA MOVEIS , versão jasmim. Composição: ceras naturais, silicone, solvente de petróleo, emulsificante, conservante, surfactante aniônico, perfume e água. Embalagem plástica de 200 ml, com tampa flip-top. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
5	1.01.01.0077.4	PT	YPE	1050	R\$ 4,29	R\$ 4.504,50
Sabão em pedaço neutro , glicerinado, testado dermatologicamente. Pacote com 01 kg. A embalagem deve conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
6	1.01.01.0093.6	FR	ITAJA	7320	R\$ 2,70	R\$ 19.764,00
Álcool etílico hidratado 46º INPM , armazenado em frascos plásticos de 01 litro. Embalagem com informações do fabricante e dados do produto.						
7	1.01.01.0126.6	FR	MINUANO	10200	R\$ 2,44	R\$ 24.888,00
LIMPADOR PARA PISO , para uso diário, diluível em água. Produto para limpeza, brilho e perfume, com secagem rápida e que dispense enxague, sendo indicado para aplicação em pisos frios laváveis, armazenados em frascos de 500ml com tampa dosadora. Validade: 02 anos. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						
8	1.01.02.0126.0	UN	YPE	2760	R\$ 0,84	R\$ 2.318,40
SABONETE , em tablete, glicerinado, peso líquido 90 gramas. Composição: óleos naturais, glicerina, lanolina, pigmentos, sequestrantes, antioxidantes e composição aromática, embalados individualmente, apresentando em sua embalagem informações sobre o produto, precauções, dados do fabricante, data de fabricação e validade. O produto deve apresentar ainda registro junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento,

estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza.
FORNECEDOR: 016675 ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
ENDEREÇO: RUA MAESTRO JOÃO VOLPIM FILHO 95
BAIRRO: VILA MACEDO
CIDADE: PEDREIRA **ESTADO:** SP
CEP: 13920-000
TELEFONE: 19 3893-2485 / 19 3893-1580 **FAX:** 19 3893-2485
CPF/CNPJ: 13.331.317/0001-52
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 07 DIAS

decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 53/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL
ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP
 ANA VALÉRIA TONELOTTO
 RG: 29.663.302-1 CPF: 297.253.448-47

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
 RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 53/2016.

2.1- O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante autorização de fornecimento,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
110/2016
PREGÃO 53/2016
Processo: 1467/2016

Aos 06 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 53 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un	Marca	Qtde	Prç. Un.	Total
1	1.01.01.0049.9	FR	SBP	1320	R\$ 10,34	R\$ 13.648,80

Multi-inseticida em aerosol, com óleo de citronela, solvente à base de água, livre de CFC. Produto com baixa toxicidade. Propelente: Butano / Propano. Produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300ml / 200g, sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por Lei e Notificação junto a ANVISA/MS.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 53/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 53/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de nor-

de Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza.

FORNECEDOR: 023108 DESIGN COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LEÃO XIII 53
BAIRRO: SÃO BENTO
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 02526-000
TELEFONE: 11 - 2208-2589 **FAX:** CPF/CNPJ: 58.822.917/0001-51
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 07 DIAS

mas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

DESIGN COMERCIAL LTDA
PAULO MIRANDA PINTO NETO
RG: 17.503.941-0 CPF: 074.184.808-22

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
111/2016
PREGÃO 53/2016
Processo: 1467/2016

Aos 07 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 53/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.01.01.0027.8	FR	GLADE	1.140	R\$ 8,34	R\$ 9.507,60

DESODORIZADOR DE AMBIENTES, em aerosol, livre de CFC. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo essa de no mínimo 02 anos. Embalado em frasco metálico, contendo no mínimo 360 ml e peso líquido de 290 gramas. COMPOSIÇÃO: Ingrediente Ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 53/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 53/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGIS-

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza.

FORNECEDOR: 020296 RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE SECCHI 160
BAIRRO: CHACARA SANTA FE
CIDADE: ITAPIRA
ESTADO: SP **CEP:** 13975-010
TELEFONE: 19 3843-1154 **FAX:** CPF/CNPJ: 02.573.131/0001-93
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 07 DIAS

TRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS
JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un	Marca	Qtde	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.3110.4	PC	OLIVETTI NIL	120	R\$ 189,00	R\$ 22.680,00

TAMPÃO DE POÇO DE VISITA em ferro fundido articulado, diâmetro 600mm para 40 toneladas, com aro, padrão PMSF, conforme NBR 10160, impresso o emblema "PMI-ITATIBA".

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 68/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME
ISAC ANTONIANO DE MORAES
RG: 32.508.752-0 CPF: 282.234.428-09

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCO
RG 28.024.701-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
112/2016
PREGÃO 68/2016
Processo: 2889/2016

Aos 07 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 68 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de tampão de poço de visita.

FORNECEDOR: 018999 FUNDIÇÃO IRMÃOS OLIVETTI IND E COM LTDA
ENDEREÇO: EST PINEIRO RAIMUNDO MAIOLINI KM 03
BAIRRO: ZONA URBANA
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE
ESTADO: SP **CEP:** 19015-970
TELEFONE: (18) 3905-1374
FAX: (18) 3905-1244
CPF/CNPJ: 55.331.847/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: CONFORME EDITAL

mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 68/2016.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS

REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS:

A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO:

O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO IRMÃOS OLIVETTI
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
WADIR OLIVETTI
RG: 3.603.884-2 CPF: 127.376.588-53

PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN
RG 30.383.245-9

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1664/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 78/2016
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 93/2016

Itatiba, 15 de julho de 2016.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.20 e 8.22 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecerem à sessão pública do pregão acima para adjudicação dos itens vencedores, que será realizada no dia 21/07/2016 às 9:00 horas, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 16/07/2016 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

DESPACHOS

Processo nº 201600001825

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Assunto: Aquisição de peças e acessórios de máquinas pesadas para manutenção da frota municipal.

Considerando a informação apresentada pelo senhor Pregoeiro, o qual aponta que as empresas participantes do certame não possuem tabela do fabricante, exceto um licitante (fls. 317);

Considerando que o Procurador do Município opina pela anulação da licitação, conforme parecer jurídico encartado as fls. 319/323;

Considerando que a licitação destina-se a garantir, além da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração;

Considerando que o critério de julgamento eleito, qual seja, o maior desconto percentual oferecido pelas licitantes sobre a tabela do fabricante não poderá ser aplicado em razão da indisponibilidade de tal documento no mercado;

DETERMINO, em razão do vício ora constatado, a **ANULAÇÃO** da presente licitação, com base no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Seção de Licitações para conhecimento e notificação dos licitantes participantes do Pregão nº 56/2016 (fls. 299/307), a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, nos termos do parágrafo 3º do artigo 49 do referido diploma legal.

Publique-se.

Itatiba, 12 de julho de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Processo nº 201600002107

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Assunto: Contratação direta da Associação Regional de Basquetebol para pagamento de taxa de arbitragem.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário de Esportes (fls. 52);

Considerando o parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 80/83), o qual sinaliza a possibilidade de contratação direta da Associação Regional de Basquetebol;

E, considerando os demais elementos constantes dos autos, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 25, caput, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o ato de inexigibilidade de licitação para contratação direta da Associação Regional de Basquetebol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.970.656/0001-37, pelo valor total de R\$ 16.500,00.

Ressalto que o pagamento da taxa deverá ser efetuado de acordo com a categoria participante (Feminino/Masculino), o campeonato promovido e o número de jogos realizados na temporada de 2016.

Publique-se e prossiga-se.

Itatiba, 12 de julho de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Processo nº 201600001272

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Assunto: Contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário de Saúde (fls. 48/49 e 136);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelos Procuradores do Município (fls. 94/97), o qual aprova a possibilidade de contratação direta, via dispensa de licitação, do Instituto Zambini para realização de processo seletivo para contratação de agentes comunitários de saúde e agentes de controle e combate a endemias;

E, considerando os demais elementos constantes dos autos, **RATIFICO** e **HOMOLOGO**, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o ato de dispensa de licitação para contratação direta do INSTITUTO ZAMBINI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.245.805/0001-44, tendo em vista o oferecimento da melhor proposta e menor valor de inscrição.

Por fim, ressalto que não será possível a nomeação de candidatos aprovados no certame em razão da limitação temporal imposta pela legislação eleitoral (artigo 73, inciso V, alínea "c", da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997).

Publique-se e prossiga-se.

Itatiba, 12 de julho de 2016

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Processo nº 201600001272

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

EXTRATOS

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato n.º101/2015. Processo Administrativo n.º201400001827. Modalidade: Concorrência Pública n.º09/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Souza Pedro Engenharia e Construção Ltda. Objeto: Em conformidade com os fundamentos e justificativas demonstradas e explicadas no processo administrativo em epígrafe, as partes acordam a Rescisão Amigável do Termo de Contrato n.º101/2015, firmado no dia 11/06/2015, a partir da data de assinatura do presente instrumento. Assinatura: 05/01/2016.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 019/2016.

Processo Administrativo n.º2015000007743. Modalidade: Pregão Presencial n.º178/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Colina Água de Itatiba Ltda - ME. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º019/2016, na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000007743. Valor: R\$ 13.636,90 (treze mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00, 0 6 . 1 8 2 . 0 0 0 5 . 2 0 5 7 , 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 4 . 2 0 0 3 , 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 3 . 2 0 0 1 7 , 1 8 . 5 4 1 . 0 0 0 9 . 2 0 8 5 , 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 4 . 2 0 5 6 , 0 8 . 2 4 4 . 0 0 1 4 . 2 0 5 9 , 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 4 . 2 0 0 9 , 1 2 . 3 6 1 . 0 0 0 8 . 2 0 3 6 , 1 0 . 1 2 2 . 0 0 0 7 . 2 0 2 6 , 27.812.0010.2.082. Prazo: mantido. Assinatura: 16/06/2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!!

CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832	HORA	DATA
	09:30	18/jul

CISO - Centro Itatibense de Serviços Odontológicos Rua Santo Antonio, 642 - 4594-3438	HORA	DATA
	14:00	19/jul

E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário - TEL. 4538-8679	HORA	DATA
	14:00	25/jul

U.B.S. Pinhal - Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76	HORA	DATA
	15:00	25/jul

ACE - Ambulatório Central de Especialidades Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934	HORA	DATA
	14:00	26/jul

CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335	HORA	DATA
	08:00	27/jul

U.B.S. - Tapera Grande Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	HORA	DATA
	14:00	29/jul

E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556	HORA	DATA
	14:30	29/jul

SONIA MARIA ROMERO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA: 21 DE JULHO DE 2016 - HORÁRIO: 15:00 HORAS

LOCAL: Av. Luciano Consoline, nr. 600 - Jardim de Lucca
No Auditório da Prefeitura Municipal de Itatiba

Participe - Divulgue

SONIA MARIA ROMERO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



De acordo com a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e Resolução CMAS nº 05/2016, a Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral do CMAS, publica a lista com os candidatos e delegados habilitados da Sociedade Civil para participarem do Pleito Eleitoral do Biênio 2016/2018, no dia 26 de julho às 18 horas, no anexo ao Mercado Municipal, localizada à Avenida vinte e nove de abril- nº35 – centro

Representantes de Entidades Sociais

Candidatos	Entidade
Denise Masiero Tognolo	APAE
Barbara Mariana Ventura	Asilo São Vicente de Paulo
Adriana Gomes Guerreiro	Rede de Voluntarias de C. Câncer
Leandro Lopes	Sibes
Marilandes Ferreira	Lar Itatibense da Criança
Claudia Maria da Silva Guimaro	Vila Jovem

Delegados	Entidade
Yvone Souza Igarashi	APAE
Carlos César Trausula	Asilo São Vicente de Paulo
Maria Lenice Franco Penteado Sanfins	Rede de Voluntárias de C. Câncer
Liane Di Stefano da Silva Prevedel	Sibes
José Carlos Osso	Lar Itatibense da Criança
Luis Gustavo Bertho	Vila Jovem

Representantes dos Usuários

Nome	RG
Elizângela Ferreira da Silva	- 59.580.660-0
Eridan Gomes da Silva Bezerra	- 27.016.510-1
Luana Vanessa da Rocha	- 46.279.359
Vilma Neta da Silva	- 27.539.668

Representantes dos Trabalhadores SUAS

Nome	RG
Patricia Perez Michael	- 33.732.666
Teresa Cristina Miguel	- 19.976.556-X
Adriano Ananias Moisés	- 21.654.446-4
Patricia Juliana Ferrari Martins	- 34.968.109

Delegados dos Representantes dos Trabalhadores

Nome	RG
Isabel Aparecida Grion	- 17.802.968
Luiza Codarin Nardin	- 4.647.843
Antonio Carlos Guimarães	- 5.129.596
Mariete Gonçalves de Oliveira Matos	- 25.460.862

Resolução Nº 07/2016

frente ao CMAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a Lei Federal nº 12.435 de 06/07/2011 e de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 74.438 de 04 de janeiro de 2012, resolve sobre critérios para apresentação de projetos para subvenção de recursos provenientes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para o ano de 2017 e dá providências correlatas.

Art. 1º. Os recursos da subvenção da SEDS serão destinados a projetos de relevância social, indicados e referendados, previamente, pelo Conselho Municipal da Assistência Social mediante aprovação em reunião plenária do referido Conselho.

Art. 2º. Para o envio dos Projetos (Planos de Trabalho) as entidades deverão ter sua inscrição atualizada

riamente as equipes de referência:

- I-** Da Proteção Social Básica: assistente social e psicólogo;
II- Da Proteção Social Especial de média Complexidade: assistente social e psicólogo,
III- Da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: assistente social e psicólogo

Art. 4º. Os projetos apresentados deverão atender às demandas municipais; devendo estar de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Art. 5º. As entidades deverão seguir o modelo do Plano de Trabalho de acordo com o estabelecido pelo órgão gestor da Assistência Social; (anexo I); no papel timbrado da entidade e com assinatura de técnico responsável e do Presidente da Entidade;

Art. 6º. As entidades deverão estabelecer contrapartida de recursos da própria entidade, não podendo ser vinculada a outra subvenção e /ou convênio;

Art. 7º. As entidades que tiverem seus planos aprovados comprometem-se à entrega, bimestralmente, de relatório circunstanciado, para acompanhamento do órgão gestor da Assistência Social e do CMAS;

Art. 8º. Ficam estabelecidos os prazos abaixo discriminados para apresentação, aprovação e publicação dos aprovados pelo CMAS:

- I -** Entrega dos Planos: **de 13 a 28 de julho**
II - Seleção dos Planos: **29 de julho**
III - Divulgação dos resultados: **09 de agosto na Imprensa Oficial do município;**

§ 1º. A entrega do projeto deverá ser realizada no CMAS, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada à Avenida Luciano Consoline – 600 – Jd de Lucca no horário das 8h00 às 12h00.

Art. 9º. A Comissão Especial instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda efetuará a avaliação dos projetos a partir de parâmetros mínimos estabelecidos de modo a contemplar, da melhor forma, a Política de Assistência Social, assim como o diagnóstico municipal e necessidades da demanda e submeterá sua decisão à aprovação do referido Conselho.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 13 de julho de 2016.

José Maurício da Silveira Franco Júnior
Presidente do CMAS Itatiba/SP

MODELO DE PLANO DE TRABALHO - SEDS 2017

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente		1.2 C.N.P.J.	
1.3 Endereço:		1.4 Cidade	1.5 UF 1.6 CEP
1.7 DDD/Telefone	1.8 FAX	1.9 e-mail	
1.10 Nome do Responsável			1.11 C.P.F.
1.12 C.I./Órgão Expedidor		1.13 Cargo / Função Presidente da Entidade	
1.14 Endereço			1.15 CEP

2 – OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome Prefeitura do Município de Itatiba	2.2 C.N.P.J./C.P.F. 50.122.571/0001-77	2.3 Esfera Adm. Municipal
2.4 Nome do Responsável João Gualberto Fattori	2.5 Função Prefeito Municipal	

3 – DESCRIÇÃO DE PROJETO

Tipo de Proteção: (básica ou especial)	Período de Execução
<p>Caracterização do serviço*: (de acordo com tipo da Proteção social acima citada, citar qual serviço)</p> <p>* Serviços de Proteção Social Básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; -Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; <p>* Serviços de Proteção Social Especial:</p> <p>Média Complexidade</p> <ul style="list-style-type: none"> -Serviço Especializado de Abordagem Social; -Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); -Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias; -Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. <p>Alta Complexidade</p> <ul style="list-style-type: none"> -Serviço de Acolhimento Institucional; -Serviço de Acolhimento em República; -Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; -Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências <p>3.1 Título do Projeto:</p>	01/JAN/2017 até 31/DEZ/2017
<p>Usuários/beneficiários:(descrever o público-alvo)</p> <p>Perfil: (descrever a situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal ou social)</p> <p>Meta: (especificar a quantidade a ser atendida pelo plano de trabalho)</p>	

3.2 Objetivo geral:

Objetivos específicos:

3.3

- Justificativa do projeto
- Metodologia

4 – RESULTADO, METAS E ATIVIDADES.

Apresentar os resultados esperados e as metas respectivas, descrevendo atividades para cada uma delas.

Resultados Esperados	Metas	Atividades
1.	1.1	1.1.1 1.1.2
2.	2.1	2.2.1 2.2.2

5– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Demonstrar coerência entre os indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução das atividades propostas), as atividades e os meios de verificação.

Resultado esperado	Indicadores de Processo/Resultado	Meios de verificação	Período de Execução
1.			
2.			

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DO OBJETO (R\$ 1,00)

5.1 Natureza da Despesa	5.2 Total	5.3 Concedente	5.4 Proponente (ENTIDADE)
Folha de Pessoal			
Encargos Sociais			
Material de Consumo			
Serviços de Pessoa Física (autônomos)			
Serviços de Pessoa Jurídica			
Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL GERAL			



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



7 - ORÇAMENTO

Para cada meta especificar as atividades, os insumos e custos previstos.

7.1 Memória de Cálculo do Repasse Solicitado

Item	Quantidade/ horas semanais	Valor unitário R\$	Valor mês R\$	Valor ano R\$
Ex: Recursos Humanos				
Total Geral				

8 - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

7.1 Nome do Banco	7.2 Agência	7.3 Conta Corrente

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itatiba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho e seus anexos.

Pede deferimento
Itatiba, SP
Local e Data

JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER
Presidente da Entidade

Maria Leopoldina
Formação:
Nº Registro profissional:

Resolução nº 08/2016

Em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2016, o Conselho Municipal de Assistência Social resolve sobre a composição da Comissão Especial para avaliação de Projetos (Planos de Trabalho) para subvenção Estadual 2017:

- Maria Regina Suzan
- Fernanda de Moraes Michelin
- Adriana Ferrari
- Elaine Cristina da Silva
- Maria Lígia Baptistella Cabral
- Angela Maria Costa

José Maurício da Silveira Franco Júnior
Presidente do CMAS de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Lei nº 4.951, de 13 de julho de 2016.

Institui o Programa 'Adote um Quarteirão' no Programa de Combate à Dengue e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada no último dia 25 de maio, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Programa 'Adote um Quarteirão' tem por objetivo a mobilização social relacionada à área de saúde profilática e curativa no combate à dengue.

Art. 2º - O programa será realizado através de Comissões de Quarteirão, que deverão estar registradas nas unidades básicas de saúde (UBSs).

Parágrafo único: A UBS terá mapa das quadras dos bairros que atende para que a população organize comissões de quarteirões.

Art. 3º - As comissões deverão ser registradas nas unidades básicas de saúde.

§1º Do registro da Comissão deverá constar:

- I - O número da quadra;
- II - O nome e endereço completos de dois representantes.

§2º Os representantes que fazem parte do cadastro serão o contato da Secretaria Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º - Caberão às Comissões de Quarteirão:

- I - Fazer trabalhos e reeducação da comunidade para prevenção de

doenças e melhoria da qualidade de vida;

II - Mobilizar os moradores do seu quarteirão, no sentido de facilitar o acesso aos imóveis fechados e conseguir a adesão dos vizinhos nas campanhas contra doenças epidêmicas e endêmicas;

III - Estar atento às residências dos vizinhos, identificando possíveis focos de doenças e orientá-los em relação às medidas que devem ser tomadas;

IV - Participar com a instituição pública de eventuais campanhas de mobilização, como reuniões e mutirões de limpeza;

V - Acompanhar, se possível, o agente sanitário durante o tratamento dos imóveis de seu quarteirão;

VI - Instruir seus vizinhos sobre o perigo dos possíveis criadouros de vetores existentes em suas residências e nos lotes vagos;

VII - Distribuir material didático-informativo para os moradores do seu quarteirão.

Art. 5º - A Comissão de Quarteirão interagirá com as instituições, associações e organizações locais, utilizando-as como suporte e também para multiplicar as ações e informações a que se destinam.

Art. 6º - Aos fiscais e agentes credenciados compete:

I - Fazer o tratamento nos quarteirões, acompanhados, quando possível, de um dos representantes da comissão;

II - Solucionar eventuais dúvidas da população em relação à parte técnica das ações desenvolvidas no combate a vetores, bem como às ações educativas que previnam novos criadouros;

III - Determinar as providências a serem adotadas para solucionar problemas identificados;

IV - Estar atento às necessidades das Comissões de Quarteirão;

V - Servir de elo entre a instituição e as comissões de quarteirão, estabelecendo vínculo mais próximo à população;

VI - Efetuar vistorias, levantamentos e avaliações;

VII - Verificar a ocorrência de infrações;

VIII - Elaborar relatórios de vistorias e lavrar autos de fiscalização e, se for o caso, de infração, fornecendo cópia ao autuado;

IX - Orientar e, se for o caso, advertir os infratores, notificando-os para cessar as irregularidades.

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária de 13/07

Indicação Nº 1957/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita a instalação de placa de identificação em local que especifica.

Indicação Nº 1956/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita a instalação de placa de identificação em local que especifica.

Indicação Nº 1955/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita a instalação de placa de identificação em local que especifica.

Indicação Nº 1954/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita pedido de colocação de grades de proteção em local que especifica.

Indicação Nº 1953/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita execução de serviços de máquina niveladora e cascalhamento em toda extensão da rua Victório Riigolo, no Lot Jd Ana Maria, Morro Azul.

Indicação Nº 1952/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita execução de serviços de máquina niveladora e cascalhamento em toda extensão da estrada Antenor Soranz, bairro Morro Azul.

Indicação Nº 1951/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assunto: Solicita a construção de um bueiro no córrego que passa pela estrada Municipal Antenor Soranz, bairro Morro Azul.

Indicação Nº 1950/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 1949/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita aumento da ronda da Guarda Municipal no bairro Jardim Novo Horizonte, como especifica.

Indicação Nº 1948/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita manutenção, pintura e colocação de areia para o parquinho infantil municipal, localizado no Bairro Terra Nova, como especifica.

Indicação Nº 1947/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza do lixo abandonado na Avenida Noêmia da Silveira Pupo Latorre, no bairro Terra Nova, como especifica.

Indicação Nº 1946/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita a melhoria na iluminação pública no Jardim Ester, conforme especifica.

Indicação Nº 1945/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita manutenção na tampa de serviços de água, localizada na Rua Francisca Borges de Carvalho Grilo, no bairro

PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO, 13 de julho de 2016.

EDVALDO HUNGARO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Sebastião Silveira Freire

Diretor Geral

Terra Nova, como especifica.

Indicação Nº 1944/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita fiscalização para a saída de água clandestina na Avenida Luiz Bartholomeu, no bairro Terra Nova, como especifica.

Indicação Nº 1943/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita que se limpe os terrenos localizados na Rua Francisca Borges de Carvalho Grilo, no Bairro Terra Nova, como especifica.

Indicação Nº 1942/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita iluminação do parquinho, academia ao ar livre e da quadra de areia, na Avenida Lucílio Tobias, no bairro Porto Seguro, como especifica.

Indicação Nº 1941/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita melhorias no asfalto da Rua Vanessa Thompson, no Bairro Itatiba Park, como especifica.

Indicação Nº 1940/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita melhorias urgentemente, no asfalto da Rua Romeu Gava, no Jardim Santa Philomena, como especifica.

Indicação Nº 1939/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita melhorias urgentemente na tampa de serviços de água da Rua Ciro de Antoni, no bairro Jardim Santa Philomena, como especifica.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Indicação Nº 1938/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita que se remova um cofre antigo, na calçada da Rua Philomena Zupardo, próximo ao nº 399, Jardim Santa Philomena, como especifica.

Indicação Nº 1937/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita melhorias urgentemente, no asfalto da Rua José Basílio, no Jardim Santa Philomena, como especifica.

Indicação Nº 1936/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita a manutenção no bueiro próximo da Rua Vanessa Thompson, no bairro Itatiba Park, como especifica.

Indicação Nº 1935/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita melhorias urgentemente, no asfalto da Rua João Galina, no Jardim Santa Philomena, como especifica.

Indicação Nº 1934/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza do terreno localizada na entrada do Bairro Terra Nova, na Avenida Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, como especifica.

Indicação Nº 1933/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita melhorias urgentemente, no asfalto da Rua Joaquim Augusto Megda, no Jardim Santa Philomena, como especifica.

Indicação Nº 1932/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita manutenção e limpeza do córrego que passa na Avenida Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, no bairro Terra Nova, como especifica.

Indicação Nº 1931/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza do lixo abandonado no início da Avenida Luiz Bartholomeu, no bairro Terra Nova, como especifica.

Indicação Nº 1930/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza e fiscalização dos terrenos na Rua Philomena Zupardo, próximo ao nº 420, no Jardim Santa Philomena, como especifica.

Indicação Nº 1929/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza e fiscalização dos terrenos na Rua João Batista Martinucci, no Itatiba Park, como especifica.

Indicação Nº 1928/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita que se retire a árvore morta e plante outra em seu lugar, na Rua Philomena Zupardo, Jardim Santa Philomena, como especifica.

Indicação Nº 1927/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita melhorias urgentemente, no asfalto da Rua Ciro Antoni, no Jardim Santa Philomena, como especifica.

Indicação Nº 1926/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA

GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO LOTEAMENTO RECANTO DO PARQUE, COMO ESPECIFICA.

Indicação Nº 1925/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita o aumento de rondas da Guarda Municipal no bairro Terra Nova, conforme especifica.

Indicação Nº 1924/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita a reconstrução do muro da EMEI Patativa, no Núcleo Residencial Dr. Luiz de Matto Pimenta - CECAP, como especifica.

Indicação Nº 1923/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita aumento das rondas da Guarda Municipal nas ruas do Núcleo Residencial Afonso Zupardo, como especifica.

Indicação Nº 1922/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita o aumento de rondas da Guarda Municipal no Itatiba Park, conforme especifica.

Indicação Nº 1921/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita o aumento de rondas da Guarda Municipal no bairro Jardim Santa Philomena, conforme especifica.

Indicação Nº 1920/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita providências para taparem os buracos na Avenida Marcelo Gervásio Dian, bairro Itatiba Park, como especifica.

Indicação Nº 1919/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita manutenção e pintura na EMEB Professora Maria Teresa Degani de Souza, localizada no bairro Itatiba Park, como especifica.

Indicação Nº 1918/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita manutenção na via de acesso da EMEB Professora Maria Teresa Degani de Souza, localizada no bairro Itatiba Park, como especifica.

Indicação Nº 1917/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita que se erga, novamente o muro da EMEB Professora Maria Teresa Degani de Souza, no bairro Itatiba Park, como especifica.

Indicação Nº 1916/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita com urgência, manutenção e proteção dos fios de alta tensão que estão soltos, na EMEB Professora Maria Teresa Degani de Souza, no bairro Itatiba Park, como especifica.

Indicação Nº 1915/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita limpeza e fiscalização dos terrenos na Avenida Gervásio Marcos Dian, no Itatiba Park, como especifica.

Indicação Nº 1914/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Sugere a implantação de novo horário para abertura da porta principal do prédio do S.U.S., como especifica e justifica.

Indicação Nº 1913/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que realize a troca de lâmpadas em praça e quadra N.R. João Corradine, conforme especifica.

Indicação Nº 1912/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita providências para execução de operação tapa buracos nas ruas do Bairro Recanto do Parque.

Indicação Nº 1911/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita a execução de tapa-buracos na Avenida Benedito Godoy de Camargo, no Núcleo Residencial "João Maggi" em local que se especifica.

Indicação Nº 1910/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita reiteradamente ao Departamento de Trânsito a implantação de redutor de velocidade na Rua Romeu Augusto Rela.

Indicação Nº 1909/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita a execução de tapa-buracos na Rua Humberto Primo Campana, no bairro San Francisco.

Indicação Nº 1908/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita a contratação de médico clínico geral para o bairro Engenho D'água.

Indicação Nº 1907/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita a execução de tapa-buracos na av. Fioravante piovani, no bairro Jardim das Laranjeiras.

Indicação Nº 1906/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita a execução de "tapa buracos" na Rua Antonio Ordine, no Jardim Virginia, como especifica.

Indicação Nº 1905/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita a execução de tapa-buracos na Rua Ignacio Quaglia, no Loteamento Rei de Ouro.

Indicação Nº 1904/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita o aumento de rondas da Guarda Municipal no bairro Porto Seguro, conforme especifica.

Indicação Nº 1903/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita o aumento de rondas da Guarda Municipal no Bairro Pedro Costa, conforme especifica.

Indicação Nº 1902/2016

Autoria: CELSO DE MELO
Assunto: Solicita o aumento de rondas da Guarda Municipal no Bairro Erasmo Crispim, conforme especifica.

Indicação Nº 1901/2016

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buracos na Rua César Piovesana, no trajeto entre o Bairro Jardim Arizona e o Condomínio Beija-Flor conforme esclarece.

Indicação Nº 1900/2016

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita a execução de maquina niveladora, cascalhamento na Estrada Municipal Domingas Bicharelli Carrara, no Bairro do Porto, conforme esclarece.

Indicação Nº 1899/2016

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a implantação de lombada com sinalização vertical e horizontal na Rua Mariano Latorre, conforme especifica.

Indicação Nº 1898/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que notifique proprietário ou realize a limpeza de terreno localizado no final da Rua Humberto Borela, no N.R. Abramo Delforno.

Indicação Nº 1897/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que execute lombadas na Rua Vergínio Belgini, no bairro do Santo Antonio, em locais que especifica.

Requerimento Nº 334/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no bairro das Brotas, como especifica

Requerimento Nº 336/2016

Autoria: VITÓRIO MASSARU BANDO
Assunto: Solicita informações à Empresa de Correios e Telégrafos.

Requerimento Nº 345/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita que a CPFL, Companhia Paulista de Força e Luz promova a execução de iluminação pública, nas ruas do Loteamento Caminhos do Sol, como especifica.

Requerimento Nº 344/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da Ronda Policial na região dos bairros do Jardim Leonor e Vivendas do Engenho d'Água, como especifica.

Requerimento Nº 350/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita que a CPFL, Companhia Paulista de Força e Luz, realize a revitalização da iluminação pública, nas ruas do bairro Tapera Grande, como especifica.

Requerimento Nº 349/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no bairro do Jardim Belém e Alto de Fátima.

Requerimento Nº 348/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no bairro da Vila Cruzeiro, como se especifica.

Requerimento Nº 398/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita estudos e viabilidade para a construção de área lazer para beneficiar os moradores do Central Park II.

Requerimento Nº 397/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: Solicita a SABESP providências sobre desnivelamento de rampa de inspeção na Rua Antonio Gasparine, Residencial Central

Park 1, em local que especifica.

Requerimento Nº 396/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal quanto a possibilidade de oferecer salas de EJA (Escola de Jovens e Adultos) de 1º à 5ª série, no período diurno, conforme especifica.

Requerimento Nº 395/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no bairro da Vila Corintinha, como especifica.

Requerimento Nº 394/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no bairro da Vila Cruzeiro, como especifica.

Requerimento Nº 393/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no bairro da Vila Bela Vista, como especifica.

Requerimento Nº 392/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar no Bairro Morro Azul, conforme especifica.

Requerimento Nº 391/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar no bairro Terra Nova, conforme especifica.

Requerimento Nº 390/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO
Assunto: Solicita à Polícia Militar que realize rondas ostensivas nas imediações da academia de saúde e ao ar livre do Pq da Colina II.

Requerimento Nº 389/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre as obras de infraestrutura e manutenção em toda extensão do Bairro Loteamento Summertime, conforme especifica.

Requerimento Nº 388/2016

Autoria: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO
Assunto: Solicita informações ao Sr. Secretário de Segurança Pública quanto a ação da Guarda Municipal na praça José Bonifácio, conforme especifica.

Requerimento Nº 387/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita estudos para concessão de isenção IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano aos inquilinos de doenças de natureza grave.

Requerimento Nº 386/2016

Autoria: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
Assunto: Solicita a SABESP providências sobre vazamento de água na Rua Fabio Zuiani, Jardim Galetto, em local que especifica.

Requerimento Nº 385/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita informações à empresa TCI, quanto a nova tarifa a ser paga pelos usuários dos serviços de transporte coletivo no município, conforme especifica.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Requerimento Nº 384/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal, quanto à nova tarifa a ser paga pelos usuários dos serviços de transporte coletivo no município, conforme especifica.

Requerimento Nº 383/2016

Autoria: DOUGLAS AUGUSTO
Assunto: Solicita informações ao Sr. Prefeito Municipal sobre o loteamento Real Parque D. Pedro, conforme especifica.

Requerimento Nº 405/2016

Autoria: ALLTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz) a instalação de iluminação pública na Estrada Municipal Pedro Quaglia, no Bairro da Ponte Nova conforme esclarece.

Requerimento Nº 404/2016

Autoria: ALLTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita com urgência intensificação de rondas ostensivas da "Polícia Militar de Itatiba", no bairro Jardim Galeto, conforme esclarece.

Requerimento Nº 403/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no bairro Jardim Galeto, como especifica.

Requerimento Nº 402/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita estudos e informações sobre o aumento da ronda da Polícia Militar, no Bairro Vivendas do Engenho d'Água, como especifica.

Requerimento Nº 401/2016

Autoria: RUI FERNANDO FATTORI
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal, quanto a assunto que especifica.

Requerimento Nº 400/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita providências da SABESP para reparos no vazamento de água, localizado na Avenida Marechal Deodoro, conforme especifica.

Requerimento Nº 407/2016

Autoria: THOMAS CAPELETTI
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar nas ruas do Jardim Ana Maria, conforme especifica.

Requerimento Nº 413/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, melhorias no pavimento em local que especifica da Rua Canadá, no Jardim das Nações.

Requerimento Nº 412/2016

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Solicita providências da SABESP sobre o vazamento de esgoto na Rua Vicente Squilante, Vila Penteado, conforme especifica.

Requerimento Nº 411/2016

Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita providências à SABESP quanto à caixa do relógio de medição da praça do Jardim Harmonia, conforme especifica.

Requerimento Nº 410/2016

Autoria: CELSO DE MELO

Assunto: Solicita à CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, colocação de luminárias em postes existentes na Estrada Municipal Alfredo Franchin, no bairro Itatiba Park, conforme esclarece.

Requerimento Nº 415/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita que a SABESP realize reparos na caixa de inspeção na Avenida Gervásio Marcos Dian, próximo a quadra "L", no Bairro Itatiba Park, como especifica.

Requerimento Nº 418/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: SOLICITA QUE A CPFL, COMPANHIA DE FORÇA E LUZ, REALIZE A REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA ROTATÓRIA DA ENTRADA DA CIDADE, COMO ESPECIFICA.

Requerimento Nº 425/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no Jardim Santa Filomena, como especifica.

Requerimento Nº 424/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia

Militar o aumento da ronda policial nos bairros do Jardim Novo Horizonte e Loteamento Recanto do Parque, como especifica.

Requerimento Nº 423/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no Bairro Terra Nova, como especifica.

Requerimento Nº 422/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da ronda policial no Bairro Itatiba Park, como especifica.

Requerimento Nº 421/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita estudos e informações sobre a possibilidade da Polícia Militar aumentar as rondas de prevenção e segurança no bairro Nova Esperança, como especifica.

Requerimento Nº 420/2016

Autoria: MARCO ANTONIO DE CAMARGO
Assunto: Solicita que a SABESP realize reparos na caixa de inspeção na Rua Vanessa Thompson, no bairro Itatiba Park, como especifica.



A 77ª JUNTA DO SERVIÇO MILITAR DE ITATIBA COMUNICA "AOS JOVENS QUE SE ALISTARAM EM 2016:

Todos que deveriam tomar conhecimento da Comissão de Seleção a partir do dia 15 de julho devem retornar no mesmo local agendado, **dia 20 de julho, quarta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.** A data foi adiada por motivos internos e agradecemos a compreensão.

77ª JSM – Itatiba SP

Comissão de Seleção

Dia: 20 de julho
Horário: das 8h às 12h e das 13h às 17h
Informações: (11) 3183-0711

A JSM fica no prédio anexo ao Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline' Avenida Luciano Consoline - 600 - Jd. de Lucca

REUNIÃO COM OS BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL GETÚLIO LUVISON

- Quarta-feira, 20 de julho, às 9h e às 13h
- Quarta-feira, 27 de julho, às 9h e às 13h

LOCAL: Centro Comunitário Erasmo Chrispim
Rua Carmo Franco Penteado, nº150
Bairro N.R. Erasmo Chrispim



Prefeitura de Itatiba

Programa Minha Casa, Minha Vida

AUXÍLIO TRANSPORTE – 2º SEMESTRE DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2016, válido para os alunos que *comprovarem a re matrícula* e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2016, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2016, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, *deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório*, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº. _____ e inscrito no CPF _____, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome: _____
Cidade onde estuda: _____
Telefone: _____

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

- De: 1 a 5 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

NOVAS INSCRIÇÕES

- De: 8 a 12 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 09h às 11h

Local: no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline – NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 2 de julho de 2016

MARIA DE FATIMA S. POLESKI LUKJANENKO



ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H
ANTÔNIO CARLOS BEDANI "GARRINCHA" - ITATIBA



ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICÊNCIA COMUNITARIA				
CONTRATO DE GESTÃO 088/2012 ITATIBA (SP)				
Balanco Patrimonial				
CNPJ 09.095.412/0001-27				
Em Reais				
ATIVO			PASSIVO	
	Nota	31/12/2015	31/12/2014	
Ativo Circulante				Passivo Circulante
Caixa e equivalentes de caixa	2.2(a)/5	292.440,86	9.442,51	Fornecedores
Reposso Contrato de Gestão a Receber	4	5.799.359,14	5.141.920,80	Obrigações Trabalhistas
Outros valores a receber	2.2(b)	1.373,68	25.248,34	Provisões Trabalhistas
				Obrigações Fiscais
				Parcelamento de Tributos
				Empréstimos e financiamentos
				Outros valores a pagar
				Recursos de Contrato de Gestão a Aplicar
Total do Ativo Circulante		6.093.173,68	5.176.611,65	Total do Passivo Circulante
Ativo Não Circulante				Passivo não Circulante
Imobilizado em Uso	2.2(d)/5	28.040,18	26.927,18	Provisão para Contingências
Depreciação Acumulada	2.2(d)/5	(15.359,34)	(10.169,73)	
Total do Ativo Não Circulante		12.680,84	16.757,45	Total do Passivo Não Circulante
				Patrimônio Social
				Patrimônio Social
				Resultado do Exercício
				Total do Patrimônio Líquido
Total do Ativo		6.105.854,52	5.193.369,10	Total do Passivo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

JERÔNIMO MARTINS DE SOUSA
 FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
 RG: 9.558.208
 CPF: 022.282.488-35

DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO: TÈC. CONTABILIDADE
 CPF: 280.320.008-28
 CT/CRC: 196.158/O-2

ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICÊNCIA COMUNITARIA				
CONTRATO DE GESTÃO 088/2012 ITATIBA (SP)				
Demonstração do Resultado do Exercício				
CNPJ 09.095.412/0001-27				
Em Reais				
	Nota	31/12/2015	31/12/2014	
Receitas com Saúde				
Receitas para Custeio do Contrato de Gestão		9.715.734,13	8.635.957,82	
(-) IRRF de Repasses		(126.724,02)	(126.724,02)	
(=) Total de Receitas com Saúde		9.589.010,11	8.509.233,80	
Custos com Saúde				
Ordenados e Encargos Sociais		(3.554.231,09)	(2.733.762,11)	
Serviços de Terceiros		(4.893.267,67)	(5.148.687,83)	
Materiais e Medicamentos		(451.648,11)	(637.289,18)	
		(8.899.146,87)	(8.519.739,12)	
(+/-) Despesas Gerais				
Despesas Gerais		(25.227,07)	(56.894,21)	
Impostos Taxas e Contribuições		(108.784,97)	(229,18)	
Provisão para Contingências		(5.640,00)	(125.700,00)	
		(139.652,04)	(182.823,39)	
(=) Resultado Antes das Receitas / Despesas Financeiras Líquidas		550.211,20	(193.328,71)	
(+/-) Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas				
Receitas Financeiras		8.331,77	215.131,76	
Despesas Financeira		(558.542,97)	(21.803,05)	
		(550.211,20)	193.328,71	
(=) Resultado do Exercício Superavit / Déficit		0,00	0,00	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

JERÔNIMO MARTINS DE SOUSA
 FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
 RG: 9.558.208
 CPF: 022.282.488-35

DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO: TÈC. CONTABILIDADE
 CPF: 280.320.008-28
 CT/CRC: 196.158/O-2

ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICÊNCIA COMUNITARIA				
CONTRATO DE GESTÃO 088/2012 ITATIBA (SP)				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
CNPJ 09.095.412/0001-27				
(em Reais)				
Descrição	Patrimônio Social	Resultado do Exercício	Total Patrimônio Líquido	
Saldos em 31/12/13	-	-	-	
Resultado do Exercício	-	-	-	
Saldos em 31/12/14	-	-	-	
Resultado do Exercício	-	0,00	0,00	
Saldos em 31/12/15	-	0,00	0,00	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

JERÔNIMO MARTINS DE SOUSA
 FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
 RG: 9.558.208
 CPF: 022.282.488-35

DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO: TÈC. CONTABILIDADE
 CPF: 280.320.008-28
 CT/CRC: 196.158/O-2

ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICÊNCIA COMUNITARIA			
CONTRATO DE GESTÃO 088/2012 ITATIBA (SP)			
Demonstração do Fluxo de Caixa Metodo Indireto			
CNPJ 09.095.412/0001-27			
Em Reais			
	31/12/2015	31/12/2014	
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do Exercício	0,00	0,00	
Ajustes:			
Depreciação e Amortização	5.189,61	4.988,28	
	5.189,61	4.988,28	
Redução / (Aumento) de Remuneração de Convênio a Receber	(657.438,34)	721.113,82	
Redução / (Aumento) de Outras Contas a receber	23.874,66	(25.248,34)	
Redução / (Aumento) de Impostos a recuperar	-	1.032.484,82	
(Redução) / Aumento de Fornecedores	(305.265,73)	104.704,27	
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	306.520,58	(40.937,30)	
(Redução) / Aumento de Provisões Trabalhistas	419.714,67	73.914,51	
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	650.299,92	299.209,47	
(Redução) / Aumento de Outras Obrigações	190.552,45	-	
(Redução) / Aumento de Empréstimos e financiamentos	-	350,43	
(Redução) / Aumento de Provisão para contingências	5.640,00	125.700,00	
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade Pública Municipal	(453.902,68)	(2.301.356,67)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	185.185,14	(5.076,71)	
(Aquisição) / Baixa do Ativo Imobilizado	(1.113,00)	(1.350,00)	
Caixa líquido das Atividades de Investimentos	184.072,14	(6.426,71)	
Aumento/Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	282.998,35	(6.426,71)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	9.442,51	15.869,22	
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	292.440,86	9.442,51	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

JERÔNIMO MARTINS DE SOUSA
 FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
 RG: 9.558.208
 CPF: 022.282.488-35

DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA
 FUNÇÃO: TÈC. CONTABILIDADE
 CPF: 280.320.008-28
 CT/CRC: 196.158/O-2



ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

ANTÔNIO CARLOS BEDANI "GARRINCHA" - ITATIBA



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA
CONTRATO DE GESTÃO 088/2012 ITATIBA (SP)
C.N.P.J. 09.095.412/0001-27
 (Em reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **ABBC - Associação Brasileira de Beneficência Comunitária** é uma associação privada sem fins lucrativos, constituída em 2007, tendo como objetivo principal de manter leitos e serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares para uso público, inclusive gratuito, tendo por finalidade desenvolver serviços e atividades na área da saúde.

Qualificado como Organização Social no Município de Itatiba (SP), nos autos do processo administrativo nº 2119/2012.

CONTRATO DE GESTÃO – firmado em 25 de Julho de 2012 Contrato de Gestão nº 088/2014 para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA, 24 Horas, PORTE II, denominada "ANTONIO CARLOS BEDANI - GARRINCHA", último Termo Aditivo do Contrato de Gestão firmado em 24 de Julho de 2015 por um prazo de 12 meses.

A renovação da continuidade da gestão do contrato está condicionada a demonstração dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas no Contrato de Gestão além da concordância das partes. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação de valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam na impossibilidade de continuidade da operacionalização do Contrato de Gestão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, a Entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na ITG 2002 – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa.

A emissão da presente demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria desta entidade em 28 de Janeiro de 2016.

2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em Instituições Financeiras de primeira linha.

b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos

A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2015 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

d) Imobilizado

Registrado com base no valor original de custo, mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear pela taxa fiscal.

Os bens cedidos através do contrato de gestão firmado com Prefeitura do Município de ITATIBA(SP), não estão contabilizados devidos a ausência de atribuição de valor na data base das transferências.

e) Provisão para Férias e Encargos

Estão provisionadas integralmente as férias pelo aquisitivo incorrido de cada funcionário, com os respectivos encargos sociais até a data do balanço.

f) Apuração do resultado do exercício

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. Devido à operação da Associação, ser diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão, portanto não foi apurado resultado operacional no período.

g) Contingências

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração da Entidade, seguindo a Resolução do CFC nº 1.180/09, adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra a Entidade em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas da seguinte forma: (i) para causas cujo desfecho negativo para a Entidade seja considerado como provável, são constituídas provisões; (ii) para as causas cujo desfecho negativo para a Entidade seja considerado possível, as informações

correspondentes são divulga-das em Notas Explicativas; e (iii) para as causas cujo desfecho negativo para a Entidade seja considerado como remota, somente são

divulga-das em Notas Explicativas as informações, que, a critério da Entidade, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das Demonstrações Contábeis.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2015	2014
Caixa Geral	10.715,15	9.442,51
Conta Corrente – Bradesco 29.112-9	1,00	0,00
Aplicação Financeira – Bradesco 29.112-9	281.724,71	0,00
Total	292.440,86	9.442,51

4. REPASSES DO CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER

Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que a entidade responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	2015	2014
Contrato de Gestão 088 de 25/06/2012		
Saldo a Receber em 31/12/2013		5.863.034,62
Aditivo Contratual de 25 de Junho 2014		8.815.680,00
Valores recebidos e Retenções em 2014		(9.536.793,82)
Saldo a Receber em 31/12/2014		5.141.920,80
Aditivo Contratual de 25 de Junho 2015		9.742.207,92
Valores recebidos e Retenções em 2015		(8.910.728,76)
Glosa dos Repasses em 2015		(174.040,82)
Saldo a Receber em 31/12/2015		5.799.359,14

Repasse de recursos e retenções:

a) IRRF – A entidade não apura lucro tributável, (Isenta do IRPJ e CSLL), as retenções realizadas são reconhecidas como aplicações de recursos do contrato de gestão. Sendo inclusive não obrigatória a retenção pela fonte pagadora.

b) INSS – as retenções realizadas são reconhecidas como crédito, sendo compensados com débitos vincendos de mesma natureza do contrato de gestão, eventuais excessos de retenções do INSS são transferidos para a entidade.

5. IMOBILIZADO

Imobilizado – Saúde	Taxa de Depreciação	2015	2014
Móveis e Utensílios	10 %	1.561,60	448,60
Equipamentos de Informática	20 %	16.460,00	16.460,00
Máquinas e Equipamentos	10 %	10.018,58	10.018,58
Total		28.040,18	26.927,18
Depreciação Acumulada		(15.359,34)	(10.169,73)
Imobilizado Líquido		12.680,84	16.757,45

A Instituição mantém, sob sua responsabilidade, bens no imobilizado adquiridos com recursos do Contrato de Gestão e bens transferidos no início do

Contrato de Gestão. Os bens transferidos não são contabilizados devido à ausência de atribuição de valores na data da transferência.

6. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	2015	2014
INSS sobre notas fiscais de Terceiros	606.402,55	356.950,34
IRF sobre notas fiscais de Terceiros	138.726,87	54.744,26
ISS de Terceiros	114.945,68	54.404,69
CSRF de Terceiros	434.833,39	178.509,28
Total	1.294.908,49	644.608,57

Saldo de 2015 inclui acréscimos de encargos de multa e juros dos impostos em

atraso na data base de 31 de dezembro de 2015.

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2015	2014
Salários a pagar	165.325,33	127.941,18
INSS sobre salários	249.237,45	11.063,40
FGTS	21.982,76	15.454,68
IRRF sobre salários	24.858,08	7.532,49
PIS sobre salários	5.463,28	2.458,52
Contribuição sindical	7.773,00	3.669,05
Total	474.639,90	168.119,32

**ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA**
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

ANTÔNIO CARLOS BEDANI "GARRINCHA" - ITATIBA



Impostos e Contribuições a Recolher Saldo em 2015, incluí acréscimos de encargos de

multa e juros pelo atraso nos recolhimentos na data base de 31 de dezembro de 2015.

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Empréstimos da Entidade

	2015
Empréstimos da Entidade	190.902,88

9. PROVISÕES TRABALHISTAS

A provisão para Fundo Trabalhista de Rescisões contempla os valores de Aviso Prévio dos

funcionários e dos encargos sociais incidentes, para eventual interrupção do Contrato de Gestão.

	2015	2014
Fundo Trabalhista de Rescisões	368.730,11	0,00
Provisão de férias e encargos	262.813,38	211.828,82
Total	631.543,49	211.828,82

10. CONTRATO DE GESTÃO A EXECUTAR

Os valores do Contrato de Gestão e posteriores aditivos firmado com a Prefeitura do Município de Itatiba (SP) foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado.

No mesmo grupo contábil no passivo, são lançados em conta redutora os gastos incorridos em cada exercício, como as despesas operacionais ligadas ao contrato de gestão.

Contrato de Gestão 088 de 25/06/2012	
Saldo a Receber em 31/12/2013	5.015.922,13
Aditivo Contratual de 25 de Junho 2014	8.815.680,00
Utilização de Recursos em 2014	(9.725.685,24)
INSS Retido s/repasses	(1.391.351,43)
Saldo a Receber em 31/12/2014	2.714.565,46
Aditivo Contratual de 25 de Junho 2015	9.742.207,92
Utilização de Recursos em 2015	(9.768.827,64)
Glosa da Prefeitura em 2015	(174.040,82)
INSS Retido s/repasses	(253.242,14)
Saldo a Receber em 31/12/2015	2.260.662,78

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	2015	2014
Contingências Trabalhistas	71.650,00	4.000,00
Contingências Cíveis	59.690,00	121.700,00
Total	131.340,00	125.700,00

12. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

A Entidade formalizou o Pedido de Parcelamento Especial na forma da Lei nº 12.996/2014 (REFIS DA COPA). Os valores correspondentes aos débitos parcelados estão sujeitos a homologação pelas autoridades competentes. A mensuração e a contabilização das dívidas foram efetuadas de acordo com as condições legais estabelecidas no programa, e a confirmação e a manutenção do processo de parcelamento dependerá dos cumprimentos

regulares dos recolhimentos das parcelas bem como dos débitos vincendos da mesma natureza.

Débitos no âmbito da RFB consolidado e agrupados no processo de parcelamento referentes aos Códigos de Receitas 1708 - 0588 - 0561 - 5952, referentes anos calendário de 2012 e 2013, consolidado em 09 de Setembro de 2015.

Posição Consolidada dos Débitos em 31/12/2015

Descrição	Referência	31/12/2015
Parcelas a Vencer de Curto Prazo	12 Parcelas	36.399,60
Parcelas Vincendas de Longo Prazo	164 Parcelas	497.461,20
	176 Parcelas	533.860,80

Parcelas a vencer de longo prazo conforme processo de parcelamento, mantido em dívidas de curto prazo considerando a renegociação da renovação do contrato de gestão em Julho/2016.

13. REVISÃO FISCAL

De acordo com as disposições da legislação fiscal vigente, sujeita a futuras revisões fiscais no prazo previsto de prescrição de 05 a 10 anos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

14. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade.

JERÔNIMO MARTINS DE SOUSA
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE
RG: 9.558.208 - CPF: 022.282.488-35

DAVI CORDEIRO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÍC. CONTABILIDADE
CPF: 280.320.008-28 - CT/CRC: 196.158/O-2

AOS. ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ABBC - ASSOC. BRAS. DE BENEFICENCIA COMUNITARIA BRAGANÇA PAULISTA - SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as Demonstrações Contábeis, individual relativo ao Contrato de Gestão nº 088/2012 do Município de Itatiba (SP) da ORGANIZAÇÃO SOCIAL ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICENCIA COMUNITARIA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da entidade é o responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objeto de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e as razoabilidades das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

i) Os materiais de consumo de medicamentos, materiais hospitalar e materiais de higiene, são contabilizados diretamente nas contas de despesas, no período de competência das respectivas aquisições, não sendo praticável a realização de inventários físicos desses materiais, eventualmente não utilizado dentro de cada exercício.

ii) Permissão de uso e registro de Ativos Imobilizado, conforme descrito nas notas explicativas nº "2.2 D" a Entidade recebe, através do Contrato de Gestão firmado para execução de seu objeto social, bens de ativo imobilizado pertencente a terceiros para utilização em suas operações, não estão contabilizados devidos à ausência de atribuições de valores na data base das transferências. Dessa forma, não temos condições de concluir sobre o montante decorrente desses itens que deveria estar registrado no ativo imobilizado, bem como sobre os montantes que deveriam ter sido baixados da conta contábil.

OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos aspectos descritos no paragrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ORGANIZAÇÃO SOCIAL ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICENCIA COMUNITARIA, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ÊNFASE

i) A continuidade das operações da entidade está vinculada ao apoio financeiro de terceiros, substancialmente representado pelo Município de Itatiba (SP). Nesse sentido, a entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pelo Município de Itatiba (SP) para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

ii) Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 01 às demonstrações financeiras, que descreve a incerteza relacionada à manutenção do "Contrato de Gestão e Operacionalização" de nº 088/2012, firmado com a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itatiba (SP), quanto à operacionalização da O.S Associação Brasileira de Beneficência Comunitária, uma vez que o referido contrato possui previsão para encerramento em 24 de Julho de 2016. As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional da Entidade, que dependem da renovação do Contrato de Gestão como mencionado na Nota Explicativa nº 01. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação de valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam na impossibilidade de continuidade da operacionalização do Contrato de Gestão.

iii) Cobertura de Seguros - Conforme descrito na Nota Explicativa nº 14 não há cobertura de seguros para eventuais riscos de sinistros dos bens patrimoniais próprios ou de terceiros.

iv) A Entidade formalizou o Pedido de Parcelamento Especial conforme descrito na Nota Explicativa nº 12 na forma da Lei nº 12.996/2014 (REFIS DA COPA). Os valores correspondentes aos débitos parcelados estão sujeitos à homologação pelas autoridades competentes. A mensuração e a contabilização das dívidas foram efetuadas de acordo com as condições legais estabelecidas no programa, e a confirmação e a manutenção do processo de parcelamento dependerá dos cumprimentos regulares dos recolhimentos das parcelas bem como dos débitos vincendos de mesma natureza.



ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

ANTÔNIO CARLOS BEDANI "GARRINCHA" - ITATIBA



OUTROS ASSUNTOS

i) Essas demonstrações Contábeis foram preparadas com a finalidade de apresentar apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações do Contrato de Gestão nº 088/2012 firmado em 25 de Julho de 2012 com último termo aditivo firmada em 24 de julho de 2015 para execução do Plano de Trabalho, conforme mencionado na Nota explicativa nº 01, é destinada exclusivamente para ser utilizada pela Entidade para prestação de contas do contrato de gestão e não deve ser utilizada para outros propósitos.

ii) As demonstrações contábeis relativas

ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentado para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cuja opinião, datado de 13 de Fevereiro de 2015 não continha ressalva ou ênfase.

SÃO PAULO, 29 de Janeiro 2016.

ARL AUDITORES INDEPENDENTES
CRC2SP - 033794/O-0

Ronaldo Yoshito Chida
Contador CRC1SP 137833/O-4

CONTRATO DE GESTÃO NR.088/2012 PROCESSO Nº. 01517/2012

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DE GESTÃO DESENVOLVIDAS PELA ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - ANTÔNIO CARLOS BEDANI "GARRINCHA" - ITATIBA.

PERÍODO:
DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

INTRODUÇÃO:

Em 25 de Junho de 2012, a ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA firmou com o município de Itatiba o Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - Antônio Carlos Bedani "Garrincha", visando à execução de atividades e serviços de forma complementar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme prevê o Contrato nº. 088/2012, apresentaremos a seguir o Relatório Anual de Execução das Atividades realizadas durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 no que tange as ações de Gestão Administrativa, Técnica e Operacional, visando à implantação dos métodos, procedimentos e processos que possibilitem o pleno desenvolvimento das ações de Gestão pactuadas em contrato, visando determinar e delinear o serviço e o cumprimento das atividades.

PRINCIPAIS AÇÕES EXECUTADAS:

- Realizamos reuniões com a Equipe da Secretária de Saúde para alinhar as ações previstas na UPA - Itatiba, conforme estipulado em contrato e em concordância com as diretrizes do Plano de saúde do Município, visto a elevada demanda X estimativa, mantendo um monitoramento constante de todos os possíveis gargalos e a regulação para outros serviços da Rede;

- Reuniões com outros serviços de Saúde da cidade para alinhar as regulações e a inserção da UPA - Itatiba na Rede de Saúde da Cidade, para que não houvesse distorções de atendimento da UPA no que tange a questões relativas a Grau de complexidade da UPA - ITATIBA;

- Reciclagem e adaptações de todo o fluxo de atendimento (recepção, Enfermagem, Médico, entre outros) em busca de melhorias e otimizações;

- Recebemos no mês de outubro a visita do PNASS (Programa Nacional de Serviços de Saúde) e estamos aguardando a conclusão da visita.

- Em setembro, estivemos em constantes reuniões com o serviço de odontologia da cidade, representado pela Dra. Tais. O serviço tinha previsão para início em 01 de outubro de 2015, porém, foi adiado devido a crise econômica sofrida pelo país. O projeto ficou previsto para retomada no ano de 2016.

ATENDIMENTOS:

Seguem abaixo os atendimentos médicos realizados no período de janeiro a dezembro de 2015:

UPA 24 HORAS - ITATIBA

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR PERÍODO:

MÊS:	CLÍNICA MÉDICA:	PEDIATRIA:	TOTAL DE ATENDIMENTO:
JANEIRO	3.648	515	4.163
FEVEREIRO	3.434	497	3.931
MARÇO	4.118	917	5.035
ABRIL	3.986	872	4.858
MAIO	4.176	978	5.154
JUNHO	3.918	708	4.626
JULHO	3.607	546	4.153
AGOSTO	3.850	703	4.553
SETEMBRO	3.629	570	4.199
OUTUBRO	3.600	533	4.133
NOVEMBRO	3.329	591	3.920
DEZEMBRO	3.477	507	3.984
TOTAL DE ATENDIMENTO ANUAL:			52.709

AÇÕES SETORIAIS:

MÉDICOS:

Mantivemos a escala de plantonista conforme previsto no contrato municipal, sendo 2 (dois) plantonistas clínicos e 1 (um) plantonista pediátrico durante o período diurno e 2 (dois) plantonistas clínicos durante o período noturno, resultando em 1.095 plantões diurnos e 730 plantões noturnos.

Durante todo o ano, realizamos orientações e conversas com o corpo clínico em relação às ações administrativas.

Em outubro, realizamos uma conversa com o corpo clínico para explicar à todos os problemas enfrentados devido à crise financeira nacional e municipal contando com o apoio da maioria dos plantonistas.

Em novembro, houve a alteração de alguns médicos plantonistas na escala médica.

ENFERMAGEM:

Focamos a integração, capacitação e dinamismo da equipe, ajustando todos os processos e procedimentos, e treinando os mesmos.

Em março, realizamos um treinamento revisando o Protocolo de Enfermagem abordando os seguintes tópicos:

- Recepção dos pacientes graves na sala de triagem;
- Recebimento do paciente na sala de emergência;
- Revisão das principais práticas de enfermagem;
- Conduta com o paciente que apresente agressividade;
- Revisão sobre pacientes para realização do raio-x;
- Quando e como chamar o médico no conforto;
- Retirada de exames;
- Alta médica/ transferências/ alta a pedido.

Em junho, foi disponibilizado acesso remoto no sistema utilizado para a realização da triagem, otimizando o tempo de cada consulta de enfermagem. A mudança ocorreu devido às várias quedas

de internet, que atrasavam a finalização de cada triagem.

Em novembro, foi realizada a orientação da equipe de enfermagem no recebimento de pacientes menores de idade desacompanhados, de acordo com as diretrizes do ECA e do Conselho Tutelar da cidade. Esta medida foi necessária, visto que vários menores estavam procurando o serviço de saúde sem o acompanhamento de um responsável.

Realizado treinamento da equipe de enfermagem sobre a importância do preenchimento correto da FAA, a forma correta de checagem dos procedimentos de enfermagem, a obrigatoriedade do preenchimento do SAE para pacientes em observação e como receber o paciente para realização de medicação externa na unidade.

Em dezembro, adotamos a utilização de caixas organizadoras para um maior controle de frascos dos setores. Esta conferência é realizada diariamente pela equipe do diurno e do noturno.

Ajustamos as escalas de enfermagem, com a reposição dos funcionários que se desligaram da empresa, mantendo a escala de enfermagem adequada para o atendimento ao público.

Todos os pacientes são devidamente atendidos pela classificação de risco antes do atendimento médico. Este atendimento é realizado exclusivamente pela enfermeira, 24 horas por dia.

Dedicamos integralmente à reavaliação dos protocolos já implantados e houve uma série de adequações realizadas, principalmente relativas ao atendimento e procedimentos.

FARMÁCIA:

A Farmácia da UPA funciona de segunda a segunda das 7:00 às 19:00. Atendendo assim, a demanda da UPA - Itatiba e todas as exigências e moldes da Vigilância Sanitária e demais órgãos reguladores, ficando à ABBC a responsabilidade de gerenciar, controlar, manter colaboradores e realizar melhorias.

COLABORADOR:

1 Farmacêutico (ABBC)

3 Auxiliar@s dª farmácia (ABBC)

HORÁRIO:

2º a 6º = 7:00 as 17:00

Escala 12X60 = 7:00 as 19:00

Mantivemos o serviço de controle de estoque adotado na farmácia, pois o mesmo se mostra eficaz, diminuindo custos.

Constantemente, é acompanhada,

através de relatórios mensais, a entrada e saída de medicamentos e materiais. Segue abaixo, tabela de dispensação de medicamentos e materiais:

TIPO:	SALDO INICIAL:	ADQUIRIDOS :	DISPENSADOS:	DESCARTADOS:	SALDO ATUAL:
MEDICAMENTO:	16.966	150.338	122.129	514	44.661
MATERIAL:	47.629	315.381	256.906	1.079	105.025

No mês de maio passamos a realizar a medicação externa dos pacientes, mediante cópia da receita e preenchimento de formulário específico para as medicações trazidas pelos próprios.

Em janeiro, tivemos a substituição da farmacêutica responsável devido à saída da antiga profissional da área.

Em novembro, devido ao aumento de estoque para o recesso de final de ano, disponibilizamos uma sala localizada em frente a Observação Adulta, para o

estoque de materiais excedentes. A compra realizada no final de novembro foi para atender uma demanda de 2 meses, dezembro/2015 e janeiro/2016.

MANUTENÇÃO:

Com a finalidade de sempre melhorar os serviços prestados, foram realizadas manutenções periódicas nos equipamentos hospitalares, laboratório, farmácia e emergência, diversas melhorias estruturais e manutenções preventivas e corretivas, conforme abaixo:



ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

ANTÔNIO CARLOS BEDANI "GARRINCHA" - ITATIBA



ITEM:	MANUTENÇÃO:
01	Troca de vidros danificados na Observação e Sala de espera Adulta
02	Reparo nas macas de transporte da Emergência e Triagem.
03	Manutenção nos 8 aparelhos de Ar Condicionado.
04	Manutenção nas Persianas da Sala de espera adulta, PS, conforto medico, Triagem.
05	Manutenção no Gerador da Unidade.
06	Manutenção e troca de peças no PABX.
07	Pintura Externa do prédio.
08	Pintura na Sala de espera da Pediatria, consultório Pediatria e PS da Pediatria.
09	Pintura do Consultório Adulto, refeita a parede da claraboia.
10	Reparo nas claraboias realizadas pela Construtora EDIZA, e rachaduras cobertas de massa (não finalizados por eles até o momento).
11	Reparos na caixa d'água, trocado todo encanamento e registros de saída e entrada.
12	Recargas de extintores.
13	Manutenção no Raio-X.
14	Troca de Válvulas de Pressão do Oxigênio.
15	Troca de salas: Arquivo morto para o Almoxarifado, RH sala própria, a volta da sala de sutura para mesmo lugar, um conforto somente para enfermagem, sala para material de limpeza e outra para as funcionárias da limpeza, sala para estoque da farmácia, sala para manutenção.
16	Reparo no sistema de Monitoração de câmeras.
17	Manutenção em aparelhos da enfermagem pela FGTECH no começo do ano.
18	Troca de sifões de pias, tampas de sanitário, válvulas de descarga, lâmpadas reatores, tomadas, fechaduras.
19	Reparo nos dois relógios de Ponto.
20	Reparo nos bebedouros, troca de torneiras e filtros.
21	Ambulância: troca de óleo, freios, suspensão, troca de palhetas, cintos de segurança, embreagem, finalizando reparos na parte elétrica nos sinalizadores, sirene e troca da bateria.
TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 85.181,50.	

Monitoramos os problemas prediais, antes citados através de ofícios à prefeitura, realizamos a pintura externa do prédio e revitalizamos o setor de pediatria;

Também foi realizada a pintura do consultório médico 1, que estava parado devido à problemas prediais, onde a sala foi liberada para consultas médicas. A pintura da sala foi realizada por funcionários da Prefeitura de Itatiba.

Mantemos contratos com prestadores de serviços que possibilitam a manutenção de

serviços como: Manutenção de equipamentos Hospitalares, Ar condicionado, e Predial, Sistema de banda larga de acesso a internet, Refeições, Lavanderia Hospitalar, Sistema de Gestão de Atendimento, Laboratório, Imagem em Raio X, Mão de Obra para asseio e conservação e portaria.

CONSUMO:
Referente aos consumos utilizados neste período, segue tabela abaixo:

CONSUMO:	MEDIDA:	QTDE:
Oxigênio	Cilindros	3.136 m ³
Água Mineral	Galões (20 litros)	883
Serviços de Lavanderia	Kilos	8.671,35
Combustível (litros)	Litros	1.737,46

Referente ao consumo de oxigênio, realizamos todo o fluxo para reabastecimento dos gases medicinais proporcionando melhorias no processo, melhor controle de qualidade e atendimento.

Sobre os serviços de Radiologia, houve uma manutenção corretiva, porém não interferiu no atendimento.

Foram adquiridos durante este ano ventiladores como material permanente. Esta aquisição totalizou o valor de R\$ 1.113,00.

RECEPÇÃO:

Nesse período, nossos esforços foram em capacitar e treinar os colaboradores, hajam vistas as características dos pacientes que procuram a UPA, intensificando nosso foco em coordenar as ações do setor aos processos e procedimentos da unidade.

Realizamos trocas de profissionais que não se enquadraram ao nosso perfil, o que trouxe melhora expressiva ao setor.

Em agosto, foi realizado treinamento com a equipe de recepcionistas da unidade com o tema: qualidade total no atendimento ao cliente e rotinas da recepção.

CONTROLADOR DE ACESSO:

Estivemos em constante contato com a empresa prestadora de serviço, a fim de ajustar o serviço dos colaboradores à visão da empresa ABBC.

Com a inserção do POSSO AJUDAR no dia a dia, pudemos dedicar esse profissional a inspecionar, controlar e manter a ordem nos acessos a UPA, seja do paciente, fornecedor e colaborador.

Em agosto, foi realizado treinamento com a equipe de controladores de acesso da unidade com o tema: qualidade total no atendimento ao cliente e rotinas da recepção.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:

Estivemos em constante contato com o prestador de serviço, visando, um acompanhamento mais firme e próximo aos processos de limpeza, cobrando escala de limpeza, cumprimentos das regulações e atribuições. Também identificamos profissionais fora do perfil e exigimos as devidas substituições.

REFEIÇÕES:

Até o dia 31/10/15 tivemos o serviço de refeições oferecidas pela empresa C. Chaves e, devido às várias reclamações na qualidade da nutrição oferecida aos colaboradores, realizamos a troca da empresa prestadora de serviços de nutrição. Foram distribuídas em média 67 refeições entre pacientes, acompanhantes e funcionários por dia, totalizando por mês, em média, 2.008 e ao ano 24.103 refeições.

Em novembro, foi realizada a contratação da empresa de refeições Maná Refeições, Antônio Luiz Garcia - ME, com início das atividades no dia 1º de novembro.

Neste respectivo mês, foi realizado treinamento sobre higiene e manipulação de alimentos com o objetivo de capacitar o quadro de funcionárias para o manuseio de acordo com a CVS 6.

Em dezembro, recebemos a equipe da Vigilância Sanitária para inspeção do ambiente de cozinha/refeitório. Estamos aguardando relatório com parecer.

SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNOSTICO:

Realizamos conversas para adequação da escala de trabalho. Quanto aos serviços de Exames Laboratoriais e raio-x, não tivemos mudanças significativas neste ano, sendo que os exames foram realizados em um tempo satisfatório e sempre recebemos respostas da empresa prestadora de serviços frente às necessidades da unidade.

UPA 24 HORAS - ITATIBA QUANTIDADE DE EXAMES DE RAIOS-X REALIZADOS POR PERÍODO

MÊS	TOTAL DE ATENDIMENTO
JANEIRO	661
FEVEREIRO	751
MARÇO	916
ABRIL	874
MAIO	903
JUNHO	807
JULHO	741
AGOSTO	798
SETEMBRO	878
OUTUBRO	455
NOVEMBRO	828
DEZEMBRO	796
TOTAL DE EXAMES ANUAIS	9.408



ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H

ANTÔNIO CARLOS BEDANI "GARRINCHA" - ITATIBA



UPA 24 HORAS - ITATIBA QUANTIDADE DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS POR PERÍODO	
MÊS	TOTAL DE ATENDIMENTO
JANEIRO	1.865
FEVEREIRO	2.004
MARÇO	2.343
ABRIL	2.321
MAIO	1.935
JUNHO	1.847
JULHO	1.624
AGOSTO	1.578
SETEMBRO	1.839
OUTUBRO	1.139
NOVEMBRO	1.703
DEZEMBRO	1.870
TOTAL DE EXAMES ANUAIS	22.068

UPA 24 HORAS - ITATIBA QUANTIDADE DE EXAMES DE E.C.G. REALIZADOS POR PERÍODO	
MÊS	TOTAL DE ATENDIMENTO
JANEIRO	197
FEVEREIRO	166
MARÇO	253
ABRIL	254
MAIO	259
JUNHO	239
JULHO	222
AGOSTO	219
SETEMBRO	241
OUTUBRO	125
NOVEMBRO	194
DEZEMBRO	221
TOTAL DE EXAMES ANUAIS	2.590

LAVANDERIA:

Durante esse período na UPA – Itatiba foi realizada, em média, a lavagem de 8.671,35 kg de roupas hospitalares.

RECURSOS HUMANOS:

Neste ano, foi realizado um processo seletivo para os cargos de:

- ENFERMEIRO;
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- MOTORISTA;
- AUXILIAR DE FARMÁCIA.

EM AGOSTO:

- Contratação de nova funcionária para o setor de RH;
- Realizado processo seletivo conforme citado anteriormente;
- Realizadas 3 demissões e 2 admissões:

- Demissões: 2 técnicos de enfermagem e 1 enfermeira e admissões: 2 técnicas.

EM SETEMBRO:

- Realizadas 3 demissões e 8 admissões: Demissões: 1 enfermeira, 1 auxiliar de farmácia e 1 recepcionista e admitidos: 4 enfermeiras, 2 recepcionistas, 1 auxiliar de farmácia e 1 técnica de enfermagem;

- Realizada a mudança da sala do RH para melhorar o relacionamento ético entre empresa e colaborador;

EM NOVEMBRO:

- Realizadas 1 demissão e 1 admissão: Demissão: 1 enfermeira e admissão: 1 enfermeira;

EM DEZEMBRO:

- Recebida a visita do Técnico de Segurança do Trabalho, o sr. Altieres Bertazi da empresa Clinseg, para a vistoria periódica e confecção dos documentos PPRA – NR9 e PCMSO – NR7;

- Mudança do protocolo de envio de documentos para a SEDE da ABBC através de romaneio de malote;

- Realizadas 2 demissões e 1 admissão: Demissão: 1 enfermeira e 1 recepcionista e admitido: 1 auxiliar de farmácia;

- Realizado o exame periódico dos funcionários que tinham vencimentos no ano de 2015.

SAU:

Implantado o S.A.U. – Serviço de Atendimento ao Usuário, do qual, estatisticamente, medimos o grau de satisfação dos Pacientes e acompanhantes, no que tange: Atendimento Médico e Enfermagem, tempo de espera, exames, Acomodações, limpeza, entre outros. Durante o ano de 2015, nosso grau de satisfação foi de 80%, conforme pesquisas preenchidas e entregues em relatórios trimestrais à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.

CONCLUSÃO FINAL:

O processo de operacionalização e execução transcorre conforme o projeto e garantiu o pleno funcionamento das atividades

da UPA – Itatiba, este foi acompanhado e monitorado pela Secretária de Saúde e está em concordância com o Plano Operativo acordado.

Considerando a crise financeira, mediante a conjuntura econômica atual, houve a necessidade de contenção de gastos, por isso, foram realizados ajustes de valores orçamentários referentes a repasses mensais, mantendo-se os serviços essenciais de atendimento à população.

Todos os processos e fluxos determinados sofreram as alterações necessárias conforme o andamento dos serviços e o estudo da demanda, e continuarão a ser monitorados e, se necessário, serão realizadas novas ações, visando otimizar e melhorar o atendimento e operação.

Contudo, podemos afirmar que, mesmo ante a tantos os desafios, a UPA tem apresentado um índice alto de resolubilidade e eficácia, cumprindo o que se espera de um serviço de Urgência e Emergência: Garantir o direito a um atendimento humanizado e digno, disponibilizando todos os recursos necessários para salvar a Vida.

Itatiba, 15 de janeiro de 2016.

Jeronimo Martins de Souza
Diretor Presidente

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016.

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na sede social da ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – CNPJ nº 09.095.412/0001-27, sita à Rua Cel. Assis Gonçalves, nº 79 – Centro – Bragança Paulista – SP – CEP: 12.916-400, às 19h00, reuniram-se, de forma ordinária, os membros do Conselho de Administração da Entidade, para dar cumprimento ao previsto no inciso IX do artigo 24 dos estatutos sociais da entidade. Instalada a presente reunião, restou designado à mim, Cristiane Barbosa do Nascimento, para coordená-la. Iniciando os trabalhos, a Sra. Patrícia Martins Vianna apresentou aos presentes as cópias do balanço patrimonial de 2015, e descritivo de receitas e despesas, bem assim parecer do conselho fiscal da entidade que, após a conferência dos mesmos, e confrontação com os documentos que respaldam as informações neles contida, opinou pela aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, bem como, informando que todos os comprovantes de receitas e despesas encontravam-se em seu poder para conferência pelos presentes. Após verificarem os presentes as contas elaboradas, e, por aqueles que assim entenderam necessário, também os comprovantes das despesas havidas, tornaram estes balanços patrimoniais às mãos da presidente desta reunião, a qual conclamou a todos a votarem pela aprovação ou não das contas do exercício de 2015, sendo estas aprovadas por unanimidade pelos presentes. E, nada mais havendo a ser deliberado, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, a senhora coordenadora da reunião deu por encerrada mais essa reunião, às 22h30. Para constar, eu Patrícia Martins Vianna, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes à reunião do Conselho de Administração, como segue.

Bragança Paulista, 29 de janeiro de 2016.

PATRICIA MARTINS VIANNA
Presidente do Conselho de Administração

EDU MONTEIRO JUNIOR
Advogado – OAB/SP nº 98.688

LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ABBC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016.

- Patrícia Martins Vianna (Presidente do Conselho)
- Milton de Souza Martins
- Bianca Mendes Diniz Coffy
- Gleen Muller Martins Sousa
- Verônica Marta Pereira
- Wellington Ricardo Lopes
- Magda Salete da Silva Torricelli
- José Rolando Rivero Oliva
- Manoel José de Souza
- Eurico Aguiar e Silva
- Maira Catena Ferraioli
- Ângela Maria Melo Terra
- Suellen Aparecida Fonseca Souza
- Maurício Ângelo Tomaz

Declaro para os devidos fins que as pessoas acima estiveram presentes à reunião mencionada em epígrafe.

JERÔNIMO MARTINS DE SOUSA
Diretor Presidente da ABBC



8º Casamento Comunitário

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, em parceria com o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itatiba e as Igrejas de Itatiba, realizará o 8º *Casamento Comunitário*, previsto para dia 5/11/16 na FOB - Federação Ornitológica do Brasil. Inscreva-se!

INSCRIÇÃO

Dia 23 de julho, sábado, das 8h às 17h

Local: Prédio anexo ao Mercado Municipal 'Dona Lica'

DOCUMENTOS DO CASAL

- RG
- CPF
- Carteira de Trabalho

OBS: Para a inscrição é necessária a presença de apenas um dos noivos. O perfil dos casais passará por uma análise social e econômica.

